

DECRETO Nº 2763/78
de 05 de dezembro de 1978

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.
800.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei nº. 1847 de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, item V, Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças um crédito adicional no valor de Cr\$. 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), autorizado pela Lei nº 2105 de 29 de novembro de 1978, - destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

30	Encargos Gerais do Município
30.20	Encargos Diversos
30.20-03070212.85	Correios e Telégrafos
30.20-3132.00	Outros Serviços de Terceiros....50.000,00
30.2003070212.90	Energia Elétrica
30.20-3120.00	Material de Consumo.....300.000,00
30.20-3132.00	Outros Serviços de Terceiros...200.000,00
30.20-03070212.93	Despesas de Exercícios Anteriores
30.20-3150.00	Despesas de Exercícios Anteriores.....250.000,00

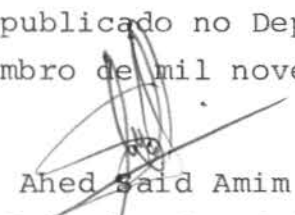
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância, da dotação 20.21-13754288.10 - 3132.00 do orçamento vigente.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05 de dezembro de 1978.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos cinco dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e oito.


Ahd Said Amin
Diretor do Deptº de Administração